

PORTARIA Nº 59/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a técnica-CEE/MT Aparecida Dalva Batista pela técnica Vânia da Silva na Portaria nº 37/2017- GAB/CEE-MT, Comissão de estudos da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino, publicada no Diário Oficial de 16 de maio de 2017, páginas 45.

Art. 2º Excluir, a técnica-CEE-MT Annye de Moraes Gonçalves Cesar da Portaria nº 34/2017 - GAB/CEE-MT(\*), Comissão de estudos de Educação a Distância no Sistema Estadual de Ensino, republicada no Diário Oficial de 20 de abril de 2018, páginas 34 e 35.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de maio de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente - CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc988e00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)